



RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Recomendação Conjunta TCE/PE-MPCO/PE nº002/2018. Ofício Circular nº 001/2018	Implementada o parcial.	Utilização exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino	Não existe uma conta específica, o recurso é liberado na conta do FUNDEB, nº 15.648-5, e é devidamente utilizado conforme o Art. 21 da Lei 11.494/2007, e na Constituição Federal, no Art. 60 do ADCT.
Recomendação Conjunta TCE/PE-MPCO/PE nº03/2018. Ofício Circular 006/2018	Implementada	Não contratar	Não existia contrato vigente.
Recomendação Conjunta TCE/MPCO/MPPPE nº 01/2019	Não implementada	Festividades	O município realizou as festividades, tendo em vista que não se enquadrava na recomendação, uma vez que, estava com o pagamento das folhas de pessoal em dia.
Determinação contida no Acórdão T.C Nº 1097/2020. OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEECC Nº 0588/2020	Implementada	Exigência de Declaração formal de que não há acumulação irregular de Vínculos públicos. Controle diário de frequência e apuração	No ato da contratação/nomeação o servidor tem a obrigação de apresentar uma declaração formal de que não há acúmulos de vínculos públicos, baseados no artigo 37 incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988. O município da Aliança exerce um controle através do livro ponto, e prevê para o próximo exercício o ponto Eletrônico. O cumprimento da carga horária é de responsabilidade do

AX

NR



Determinação contida no Acórdão T.C Nº 162/2020. OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0626/2020.	Implementada Parcialmente	do não cumprimento da carga horária.	responsável da pasta, bem como, a solicitação de horas extras devidamente comprovada.
	Aguardando a Guia Emitida pelo TCE.	A prefeitura Municipal da Aliança, ainda não recebeu a Guia de Cobrança emitida pelo TCE/PE.	


LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.


Alberico José A. de Albuquerque
Coordenador do Órgão Central do
Sistema de Controle Interno
Portaria Nº 159/2017


Presidência Municipal da Aliança
Xisto Lourenço de Freitas Neto
Presidente